



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.717

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h39min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2022.0700.000199-9

Assunto: Resoluções nºs 267 e 268/2022

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno, sem divergência de votos, aprova a Resolução nº 267/2022 (Id. 0084696) e a Resolução nº 268/2022 (Id. 0084698), que designam os ordenadores de despesas para o exercício financeiro de 2022.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 22h49min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Presidente